



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.594 de 21 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/03/2020 até 28/02/2022, ao(a) servidor(a) CLAUDIA SILVA CARVALHO RODRIGUES, registro funcional nº 28083, ocupante do cargo PROFESSOR I - JID a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.631 de 16 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 27/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.795 de 26/06/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 05/07/2019 a 03/07/2021

do(a) servidor(a) SHIRLEI DE ALMEIDA , registro funcional nº 34260 , ocupante do cargo/função
PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.681 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/02/2020 até 03/03/2020, ao(a) servidor(a) IRAPUA SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA , registro funcional nº 32230 , ocupante do cargo PROCURADOR a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 58.682 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/02/2020 até 27/02/2020, ao(a) servidor(a) SYLMARA CREMONINI JACOB , registro funcional nº 17427 , ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 11/02/2020 até 11/02/2020, ao(a) servidor(a) LINDOMAR CARREIRA , registro funcional nº 18708 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 28/02/2020 até 28/02/2020, ao(a) servidor(a) FABIANO VIANA DA COSTA , registro funcional nº 20671 , ocupante do cargo GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 20/02/2020 até 20/02/2020, ao(a) servidor(a) LILIAN BIANCA VIOTO , registro funcional nº 22325 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JID a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 27/02/2020 até 27/02/2020, ao(a) servidor(a) FABIANA MARINHO DE MACEDO VIEIRA , registro funcional nº 23734 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 11/02/2020 até 11/02/2020, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DANIELE SOARES , registro funcional nº 26744 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 21/02/2020 até 21/02/2020, ao(a) servidor(a) ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA , registro funcional nº 27448 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 07/02/2020 até 07/02/2020, ao(a) servidor(a) ELISEU ALVES GUIMARAES , registro funcional nº 28105 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 11/02/2020 até 11/02/2020, ao(a) servidor(a) TATIANA SLYWEZUK , registro funcional nº 29503 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 04/02/2020 até 04/02/2020, ao(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA PRAZER SILVA , registro funcional nº 32772 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 28/02/2020 até 28/02/2020, ao(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA GOMES , registro funcional nº 33773 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 21/02/2020 até 21/02/2020, ao(a) servidor(a) GISLAINE FREDINGER LIMA , registro funcional nº 34547 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 14/02/2020 até 14/02/2020, ao(a) servidor(a) CAROLINE FERREIRA DA SILVA , registro funcional nº 36073 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.682 de 31 de Março de 2020

014 - a partir de 20/02/2020 até 20/02/2020, ao(a) servidor(a) EVERALDO LUIZ DA SILVA , registro funcional nº 36944 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 20/02/2020 até 20/02/2020, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA SANTIAGO FERREIRA , registro funcional nº 37814 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO DE S a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 11/02/2020 até 11/02/2020, ao(a) servidor(a) ALICE CEZAR MONTI ROLIM , registro funcional nº 5000713 , ocupante do cargo PROF. II - LÍNGUA PORTUGU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.683 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/02/2020 até 28/02/2020, ao(a) servidor(a) RAFAELA CRISTINA FRANCISCO, registro funcional nº 32728, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 08/02/2020 até 15/02/2020, ao(a) servidor(a) SHEILA DE SOUSA JESUS, registro funcional nº 33702, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.686 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/04/2020 até 31/03/2022, ao(a) servidor(a) ANA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 2306 , ocupante do cargo ENCARREGADO DE SERVIÇO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.687 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 20/03/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) ANTONIETA ALVES DA SILVA BELTRANI, registro funcional nº 29601, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I referência 3 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38363, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), referência DAS / 1 EVCC - SPS.09.1.1 - Centro POP optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Março de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.688 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 20/03/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.069 de 15/01/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 02/02/2019 a 31/01/2021

do(a) servidor(a) MILENA MAIMONE CASTILHO , registro funcional nº 18763 , ocupante do cargo/função
PROFESSOR I - JED II

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.689 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 24/03/2020, o(a) servidor(a) 38364 - ALESSANDRO RODRIGUES ICORISSA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SAM6.2 - Divisão de Seleção de Desempenho e Qualidade Funcional
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.690 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/04/2020 até 03/04/2022, ao(a) servidor(a) CHIRLEY DE SOUZA FARIAS CARVALHO , registro funcional nº 28978 , ocupante do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.691 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 29/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.253 de 27/02/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,

Lic. p/ tratar Int. Particular: 01/03/2019 a 28/02/2020

do(a) servidor(a) ELZA APARECIDA LENHARO SILVA

, registro funcional nº 29462 , ocupante do cargo/função

PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.692 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 03/03/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 56.335 de 17/07/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 10/08/2018 a 08/08/2020

do(a) servidor(a) KARINA FRANCO DA SILVA , registro funcional nº 27280 , ocupante do cargo/função
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.693 de 31 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 09/03/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 55.913 de 09/03/2018, CONCEDER,
a partir de 12/03/2018 até 10/03/2020, licença para tratar de interesses particulares.

do(a) servidor(a) ROSELI DIAS PESSOA DE MELLO , registro funcional nº 835 , ocupante do cargo/função
PROFESSOR I

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Março de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.694 de 03 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 02/04/2020, o(a) servidor(a) LUIZ ALFREDO DOS SANTOS SIMAO, registro funcional nº 37949, nomeado(a) em 19/09/2019, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - padrão/nível SUBS / SEC lotado(a) no(a) SSPDC - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
Nos termos do Art 35, Inciso II da Lei Complementar 01/2002

002 - Em 02/04/2020, o(a) servidor(a) CARLOS WILSON TOMAZ, registro funcional nº 37993, nomeado(a) em 19/09/2019, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - padrão/nível SUBS / SEC lotado(a) no(a) SRI - Secretaria de Relações Institucionais
Nos termos do Art 35, Inciso II da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.695 de 03 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Pedido 001/02, Art35, I, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 03/04/2020, o(a) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS, registro funcional nº 37933, nomeado(a) em 16/09/2019, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - padrão/nível SUBS / SEC lotado(a) no(a) STSV - Secretaria de Trânsito e Sistema Viário
Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2002

002 - Em 03/04/2020, o(a) servidor(a) SALVADOR CRUZ DOS SANTOS, registro funcional nº 37934, nomeado(a) em 17/09/2019, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - padrão/nível DAS / 10 lotado(a) no(a) SCJ.1 - Secretaria Adjunta
Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

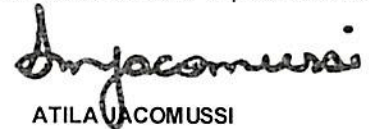
PORTARIA/GGDRH/Nº 58.697 de 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
615	SALVADOR CRUZ DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	03/04/2020
29334	MARILENE APARECIDA DE ANDRADE MOZELLI	CHEFE DE SEÇÃO SPS.07.1 - Divisão de Vigilância Socioassistencial	01/03/2020
33475	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO SCJ - Secretaria de Cultura e Juventude	01/03/2020
34900	CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS	ENCARREGADO SAM.6.2 - Divisão de Seleção de Desempenho e Qualidade F	01/03/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização